

***PORTARIA Nº. 4537/2024-A.P., DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. SEMAD-20241722142, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843262-35.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 018/2024, A.P.,* de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2024, que concedeu a incorporação da Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, à servidora AUXILIADORA MARIA FREIRE GALO, matrícula nº. 11.898-2, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 03.12.2024

PORTARIA Nº. 4540/2024-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241738677, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871351-63.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA RUBIA NASCIMENTO	41.778-5	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241103442 - SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 90.035/2024	Aquisição de equipamentos meteorológicos.	17 / DEZEMBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de Dezembro de 2024.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 060/2024, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241654058	MARCOS SOARES DA SILVA	73.584-0	331/2024
SEMAD-20241655470	DOUGLAS DA COSTA MOREIRA	73.579-7	352/2024

Natal, 04 de DEZEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 061/2024, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20241102039	WILSON PEIXOTO SILVA	73.558-2	342/2024
SEMAD-20231155384	KASSIUS VINIUS DE MORAIS COSTA	73.498-6	341/2024

Natal, 04 de DEZEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 062/2024, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam DEFESA, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241516240	ANA CELIA ANITA DE MEDEIROS COSTA	73.574-4	354/2024
SEMAD-20241430419	LYA GUEDES DA SILVEIRA	72.923-4	343/2024

Natal, 04 de DEZEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 063/2024, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240807121	ALDAIR DE LUCENA DA SILVA	45.028-6	353/2024

Natal, 04 de DEZEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 064/2024, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240568941	ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA	73.522-2	327/2024
SEMAD-20240806346	LORENA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA NUNES	735471	328/2024

Natal, 04 de DEZEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES

CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 16.247,45 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 39.084,50 (trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 55.331,95 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES

CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME – CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.312,08 (um mil, trezentos e doze reais e oito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 7.483,20 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com o acréscimo de valores